



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 684 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações se o município aderiu ao Programa Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - do Ministério da Saúde do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria da Saúde aos cuidados da Secretária Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe a esta Casa de Leis se o município aderiu ao Programa Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - do Ministério da Saúde do Governo Federal, se caso a resposta for negativa, informa se há interesse nesse projeto em prol da saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Para ter equipes do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa, os municípios e/ou estados, devem aderir ao Programa do Governo Federal. Para tanto, deverão fazer uma solicitação de custeio dessas equipes por meio do Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS). Ao acessar o sistema, para solicitar habilitação para o custeio das equipes do Melhor em Casa, o município precisará fornecer informações referentes a: dados demográficos e epidemiológicos do município, objetivos, quantidade de equipes, profissionais, estruturação da rede no município, infraestrutura, educação permanente dos profissionais e suporte aos cuidadores, monitoramento e avaliação. A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Fevereiro de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



MANUAL DE USO DO SISTEMA

SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

MELHOR EM CASA

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

COMPONENTES
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)

Sumário

Informações Gerais

3

Acesso

4

Fluxo Geral de Cadastro

5

Solicitando Custeio de
Equipes de Atenção
Domiciliar

6

Contatos

8

Informações Gerais

O Programa **Melhor em Casa** foi lançado em agosto de 2011, por meio da portaria GM/MS 2.029, que regulamentou a Atenção Domiciliar no SUS e instituiu o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Atualmente regulamento pelas Portarias GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 e 1505, de 23 de julho de 2013, é considerado um dos Programas prioritários do Ministério da Saúde.

As equipes de atenção domiciliar são potentes dispositivos para evitar internações hospitalares desnecessárias nas portas de entrada de urgências e emergências, proporcionar o abreviamento de internações hospitalares, além de ofertar retaguarda assistencial às equipes de Atenção Básica aos pacientes com agravamento do quadro clínico.

Para solicitar ao Ministério da Saúde o custeio dessas equipes, o Gestor deverá apresentar à Coordenação Geral de Atenção Domiciliar (CGAD), por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), informações quanto à atenção aos critérios mínimos para criação das equipes, além de dados relativos ao pretendido funcionamento do SAD conforme estabelecido na referida portaria.

Ao Gestor, conforme suas características populacionais serão disponibilizadas a opção de solicitar os seguintes componentes:

COMPONENTES	QUAIS MUNICÍPIOS PODEM SOLICITAR
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)	- Municípios com, no mínimo, 40 mil habitantes
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)	- Municípios (ou agrupamento de municípios) com população entre 20 mil e 40 mil habitantes.
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)	- Municípios que solicitaram o custeio de ao menos 1 (uma) EMAD

Nas páginas a seguir serão apresentadas orientações para a solicitação do custeio destes componentes junto ao SAIPS.

Consulte as portarias de referência para conhecer requisitos e conceitos!

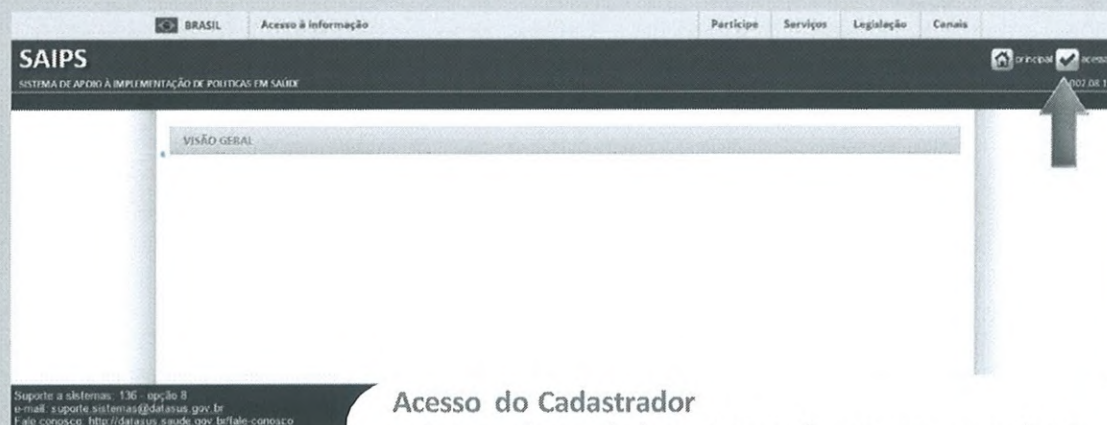
Portaria GM/MS 963 de 27 de maio de 2013
Portaria GM/MS 1505, de 23 de julho de 2013

Acesso

1. No navegador, digite www.saude.gov.br/saips (ou acesso direto saips.saude.gov.br);



2. Clique em acesso ao sistema;



3. Insira o CPF;
4. Insira a senha;

Acesso do Cadastrador

- Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Municipal/ Estadual ou do Distrito Federal.
- Deve ser realizado com o CPF.
- A senha é enviada para o e-mail informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador).
- Caso tenha esquecido a senha, clique em "Nova Senha", e uma nova senha será reenviada para o e-mail cadastrado.

Importante: verificar com o Gestor do Fundo o e-mail cadastrado, para assegurar que é o seu e-mail correto e ativo.

Fluxo Geral Cadastro

- Informe o CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual em nome de quem a proposta será cadastrada;

BRASIL

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Nome: CPF: 00569151015 - Cadastreador | V: 03/12

FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Selecione qual CNPJ vai ser utilizado na proposta:

Selecione [v] Selecionar

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Gabinete Secretária de Atenção à Saúde

SUPOORTE Ligue 136
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

DATASUS
Parceiro do Ministério da Saúde

- Na aba Proposta, selecione Cadastro;

BRASIL Acesso à Informação

Participe Serviços Legislação Canais

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Nome: CPF: 15894435747 - CADASTREADOR | V: 03/12

PROPOSTA
CADASTRO
CONSULTA

PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Id proposta: [v] Id do receptor: [v]
C.F.: [v] Município: [v]
Rede/Programa: [v] Detachado da proposta: [v]
Componente/Serviço: [v] Prazo/Valor: [v]
Proposta cadastrada em: Início: [v] Fim: [v]

Atualizar Limpar

Legenda: [v] visualizar proposta [v] imprimir análise [v] visualizar análise [v] detalhar situação da proposta [v] vencer [v] cancelar [v] ajuda
[v] documento complementar [v] buscar documento complementar

Mostrar: 10 Filtro: [v]

Nº	Id Município	Id Rede/Programa	Id Componente/Serviço	valor solicitado	valor aprovado	valor empenhado	valor pago	data pagamento	ordem bancária	Opções
Inclusão no sistema em andamento.										
Mostrando 0 item(s) de 0 registro(s)										

14 registros | 14 selecionar | 0 selecionar | 23 de 31

- Na janela de CADASTRO DE PROPOSTA, informe se o CNPJ de acesso é o mesmo para o qual o recurso deverá ser destinado;
- Selecione a Rede/Programa – “Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar”;
- Preencha a justificativa para a implementação do programa;
- Clique em “Novo Estabelecimento de Saúde” e será aberta a janela abaixo. Nesta, informe o Componente/Serviço e o CNES do estabelecimento ao qual a equipe estará vinculada. Se o CNES for validado, os demais campos serão automaticamente preenchidos, a exceção do Tipo de abrangência, que o Cadastrador deve preencher manualmente.

Componente / Serviço: Selecione RS 0,00

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

CNES do estabelecimento de saúde: Validar

Latitude: Longitude:

Tipo de abrangência: Selecione

População Total:

População Mínima: População Máxima:

Salvar Cancelar



11. Informe o tipo de abrangência (Municipal ou Regional/Estadual). Caso o município tenha mais de 20 mil habitantes, a abrangência será Municipal. Caso a solicitação seja de habilitação para custeio de EMAD 2 com agrupamento de municípios, deve-se informar que tipo de abrangência é "Regional/Estadual". Nesse caso será necessário selecionar quais os municípios fazem parte do agrupamento para que a população total viabilize a solicitação;
12. Ao salvar, você será novamente direcionado para a tela de CADASTRO DE PROPOSTA. Nesta, também clique em "salvar" e, após, "próxima etapa".

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do cadastrador				
Nome	CPF	E-mail	Telefone	Cargo
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	Assessor
CNPJ	Razão social/município			
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX			

Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício? Sim Não

Rede / Programa: Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Novo Estabelecimento de Saúde

Componente / Serviço	CNES/CEP	Tipo de Abrangência	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Opções
Habilitação para Custeio de Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II - EMAD tipo II	XXXXXXXXXX	Regional	R\$ 34.000,00		
Valor Total			R\$ 34.000,00		

Próxima Etapa Salvar Cancelar



13. Após clicar em “próxima etapa”, você será direcionado para a tela QUESTIONÁRIOS. É nesta etapa que você irá preencher a maior parte referente ao que constitui o projeto de criação das equipes de atenção domiciliar. Preencha todos os campos necessários e, em seguida, clique em “salvar”, caso queira fazer alguma alteração posterior e “enviar para o MS” para encerrar o cadastramento da proposta.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE
PROPOSTA → USUÁRIOS →

principal sair
NOME - CPF: 1.889.435.747 - CADASTRADOR | V-002.09.12

QUESTIONÁRIOS

QUESTIONÁRIO

▼ HABILITAÇÃO PARA CUSTEIO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR TIPO I - EMAD TIPO I

1. Caracterize o município a partir dos dados sociodemográficos e epidemiológicos e relacione-os à demanda do SAD. *

Quantidade de caracteres restantes: 4000

2. Descreva os serviços de saúde existentes no município, destacando as Unidades de Atenção Básica, de Especialidades, de Urgência e Emergência, Hospitalares, e Diagnóstico Complementar de referência formal dos Serviços de Atenção Domiciliar. *

Quantidade de caracteres restantes: 4000

3. Descreva qual será o serviço móvel para resguardar em situações de urgência e emergência. OBS: SAMU ou outro serviço móvel local de atenção às urgências. *

-- Selecione --

4. Descreva os objetivos gerais e específicos da implantação do Serviço de Atenção Domiciliar no município. *

Quantidade de caracteres restantes: 4000

5. Quantidade de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) que serão criadas (respeitando os critérios estabelecidos em Portaria). *

-- Selecione --

6. Assinale qual a composição e carga horária dos profissionais que compõem cada EMAD, respeitando os critérios mínimos estabelecidos em Portaria. *

Médico(s) - com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40h
 Enfermeiro(s) - com somatório de CHS de, no mínimo, 40h
 Fisioterapeuta ou assistente social - com carga horária semanal de, no mínimo, 30h
 Auxiliares/técnicos de enfermagem - com somatório de CHS de, no mínimo, 120h.

7. Descreva o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar. *

Anterior

Enviar para MS Voltar Salvar Imprimir Descartar Proposta

Observações importantes

- Os arquivos que forem anexados devem ter tamanho máximo de 20MB. Os formatos suportados são: pdf, jpeg, png, flv.
- Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.
- Para obter informações gerais (comuns a todos os componentes) sobre o acesso ao sistema, cadastro ou acompanhamento de proposta, você pode acessar o manual disponível no link: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/marco/21/Manual-Gestor-e-Cadastrador-marco-2014.pdf>
- O portal do SAIPS também oferece um vídeo orientador que está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=gq_puL-x1gs

Contatos

Coordenação Geral de Atenção Domiciliar
atencaodomiciliar@saude.gov.br
61.3315.6153/9045/6144



MANUAL DE USO DO SISTEMA

SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

MELHOR EM CASA

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

COMPONENTES
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)

Sumário

Informações Gerais

3

Acesso

4

Fluxo Geral de Cadastro

5

Solicitando Custeio de
Equipes de Atenção
Domiciliar

6

Contatos

8

Informações Gerais

O Programa **Melhor em Casa** foi lançado em agosto de 2011, por meio da portaria GM/MS 2.029, que regulamentou a Atenção Domiciliar no SUS e instituiu o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Atualmente regulamento pelas Portarias GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 e 1505, de 23 de julho de 2013, é considerado um dos Programas prioritários do Ministério da Saúde.

As equipes de atenção domiciliar são potentes dispositivos para evitar internações hospitalares desnecessárias nas portas de entrada de urgências e emergências, proporcionar o abreviamento de internações hospitalares, além de ofertar retaguarda assistencial às equipes de Atenção Básica aos pacientes com agravamento do quadro clínico.

Para solicitar ao Ministério da Saúde o custeio dessas equipes, o Gestor deverá apresentar à Coordenação Geral de Atenção Domiciliar (CGAD), por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), informações quanto à atenção aos critérios mínimos para criação das equipes, além de dados relativos ao pretendido funcionamento do SAD conforme estabelecido na referida portaria.

Ao Gestor, conforme suas características populacionais serão disponibilizadas a opção de solicitar os seguintes componentes:

COMPONENTES	QUAIS MUNICÍPIOS PODEM SOLICITAR
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)	- Municípios com, no mínimo, 40 mil habitantes
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)	- Municípios (ou agrupamento de municípios) com população entre 20 mil e 40 mil habitantes.
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)	- Municípios que solicitaram o custeio de ao menos 1 (uma) EMAD

Nas páginas a seguir serão apresentadas orientações para a solicitação do custeio destes componentes junto ao SAIPS.

Consulte as portarias de referência para conhecer requisitos e conceitos!

Portaria GM/MS 963 de 27 de maio de 2013
Portaria GM/MS 1505, de 23 de julho de 2013

Acesso

1. No navegador, digite www.saude.gov.br/saips (ou acesso direto saips.saude.gov.br);



SAS SAIPS | Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde

INSTRUTIVO PARA ACESSO

CONHEÇA O SAIPS

Bem vindo à página sobre o **SAIPS – SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE**.

Acesse aqui o vídeo de treinamento do sistema.

+ Leia mais

MANUAIS E MODELOS DE DOCUMENTOS

Acesse aqui os manuais para cadastramento de proposta separados por área temática da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS

+ Leia mais

PERFIS DE USUÁRIOS

Conheça os diversos perfis de usuários do sistema

+ Leia mais

LEGISLAÇÃO

Aqui você acessa portarias referentes ao Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS

+ Leia mais

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

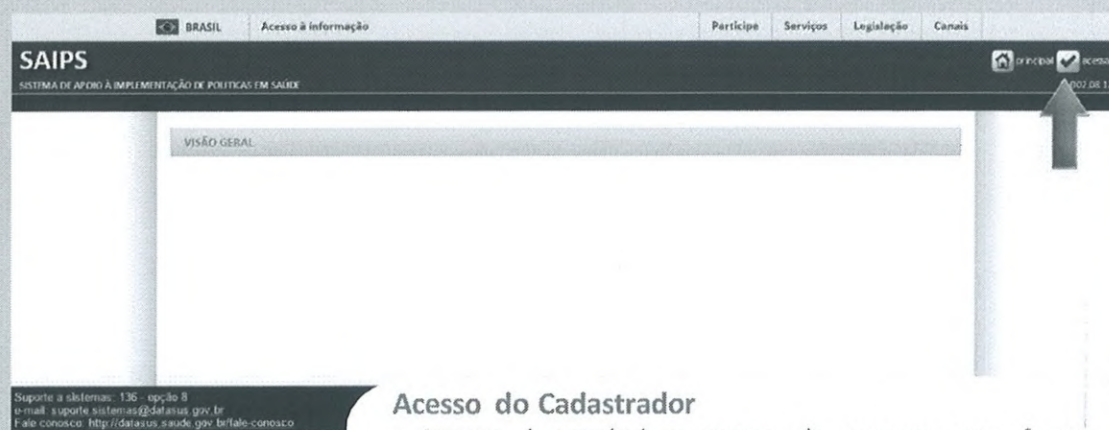
Veja as dúvidas e perguntas mais frequentes dos usuários do SAIPS

+ Leia mais

ACESSO AO SISTEMA

SAIPS
Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde

2. Clique em acesso ao sistema;



BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

VISÃO GERAL

login

3. Insira o CPF;
4. Insira a senha;

Acesso do Cadastrador

- Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Municipal/ Estadual ou do Distrito Federal.
- Deve ser realizado com o CPF.
- A senha é enviada para o e-mail informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador).
- Caso tenha esquecido a senha, clique em "Nova Senha", e uma nova senha será reenviada para o e-mail cadastrado.

Importante: verificar com o Gestor do Fundo o e-mail cadastrado, para assegurar que é o seu e-mail correto e ativo.

Fluxo Geral Cadastro

- Informe o CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual em nome de quem a proposta será cadastrada;

BRASIL

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Selecione qual CNPJ vai ser utilizado na proposta

Selecione

Selecionar

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Gabinete Secretária de Atenção à Saúde

SUPOORTE Ligue: 136
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

DATASUS
Sistema de Informação em Saúde

- Na aba Proposta, selecione Cadastro;

BRASIL Acesso à Informação

Participe Serviços Legislação Canais

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

PROPOSTAS
CADASTRO
CONSULTA

FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

M. proposta: [Selecione--]
ET: [Selecione--]
Rede/Programa: [Selecione--]
Componente/Serviço: [Selecione--]
Proposta cadastrada em: Início: [] Fim: []
M. do sistema: [Selecione--]
Munic. pto: [Selecione--]
Distrito da proposta: [Selecione--]
Prestador: [Selecione--]

Pesquisar Limpar

Legenda: Visualizar proposta, Iniciar análise, Atualizar análise, Detalhar situação proposta, Avançar, Validar, Alterar

Documento complementar, Atualizar documento complementar

Mostrar 10 Filtro: []

Nº proposta	Unidade/Endereço/Programa/Componente/Serviço/Situação	valor solicitado	valor aprovado	valor empenhado	valor pago	data pagamento	ordem bancária	pagamento	Opções
Nenhuma mensagem encontrada.									

Mostrando 0 para 0 de 0 registros(0)

- Na janela de CADASTRO DE PROPOSTA, informe se o CNPJ de acesso é o mesmo para o qual o recurso deverá ser destinado;
- Selecione a Rede/Programa – “Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar”;
- Preencha a justificativa para a implementação do programa;
- Clique em “Novo Estabelecimento de Saúde” e será aberta a janela abaixo. Nesta, informe o Componente/Serviço e o CNES do estabelecimento ao qual a equipe estará vinculada. Se o CNES for validado, os demais campos serão automaticamente preenchidos, a exceção do Tipo de abrangência, que o Cadastrador deve preencher manualmente.

13. Após clicar em “próxima etapa”, você será direcionado para a tela QUESTIONÁRIOS. É nesta etapa que você irá preencher a maior parte referente ao que constitui o projeto de criação das equipes de atenção domiciliar. Preencha todos os campos necessários e, em seguida, clique em “salvar”, caso queira fazer alguma alteração posterior e “enviar para o MS” para encerrar o cadastramento da proposta.

Observações importantes

- Os arquivos que forem anexados devem ter tamanho máximo de 20MB. Os formatos suportados são: pdf, jpeg, png, flv.
- Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.
- Para obter informações gerais (comuns a todos os componentes) sobre o acesso ao sistema, cadastro ou acompanhamento de proposta, você pode acessar o manual disponível no link: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/marco/21/Manual-Gestor-e-Cadastrador-marco-2014.pdf>
- O portal do SAIPS também oferece um vídeo orientador que está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=qq_puL-x1gs

Contatos

Coordenação Geral de Atenção Domiciliar
atencaodomiciliar@saude.gov.br
61.3315.6153/9045/6144